



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 288/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 109/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente, a contratação da empresa DPM Educação LTDA com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Reforma Tributária: CIB e SINTER. O Cadastro Imobiliário Urbano à luz da Lei Complementar nº 214/2025 e normas correlatas. Procedimentos administrativos” ao servidor: Pedro Norberto Fleig, titular do cargo de Fiscal Tributário, com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 494,00** (Quatrocentos e noventa e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Apoio Financeiro

Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades Fazendárias

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 26 de agosto de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício